



**CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR**  
**UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE**

**EDITAL N.º 94/2014**

**--- ANABELA GASPAR DE FREITAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR:**

**FAZ PÚBLICO** que, por deliberação do Executivo Municipal tomada em reunião realizada em 15 de setembro de 2014, foi aprovada a Proposta de alteração ao Regulamento das Instalações Desportivas do Município de Tomar, a qual se encontra para apreciação pública, na Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos, desta Câmara Municipal, nos termos do art.º 118º do Código do Procedimento Administrativo, pelo prazo de 30 dias, contados da data de publicação do mesmo no Diário da República. -----

--- E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume, sendo ainda publicado no site oficial da Câmara Municipal de Tomar. -----

Paços do Município, 18 de setembro de 2014. -----

A Presidente da Câmara Municipal,

Anabela Gaspar de Freitas